

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 29 de maio a 04 de junho de 2016 * nº 1531 * Pág. 001/14

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.735, de 27 de maio de 2016

Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.161, de 20 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 051041/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município

16.101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Administração

	RS
10.301.5001 - 2352 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município

16.101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Administração

	RS
04.122.5001 - 2219 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional	
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de maio de 2016


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 904

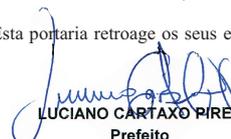
Em, 19 de outubro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memo. 008/2015 GAPRE, de 19-10-2015.

RESOLVE:

I – Exonerar MAIRA CORREIA LIMA E VASCONCELOS, matrícula nº 83.486-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE MARKETING do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 905

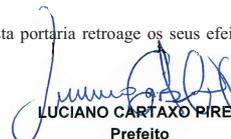
Em, 19 de outubro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memo. 008/2015 GAPRE, de 19-10-2015.

RESOLVE:

I – Nomear LUIS ALBERTO GUEDES SOARES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE MARKETING do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 907

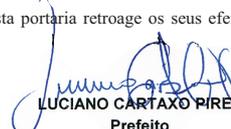
Em, 21 de outubro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar FERNANDO ANTONIO LEITE, matrícula nº 55.459-6 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de COORDENADOR DE UNIDADE FUNCIONAL DE LOGÍSTICA HOSPITALAR do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA TARCISIO BUTIRY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 908

Em, 21 de outubro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar IRACEMA DE ANDRADE MAIA, matrícula nº 75.083-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 910

Em, 21 de outubro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar LUIZ DA COSTA SOBRINHO, matrícula nº 58.574-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE CENTROS DE REFERENCIA DA CIDADANIA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 911

Em, 21 de outubro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 78.038-3 do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR ESPECIAL DA COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL, do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 917

Em, 21 de outubro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOSENILDA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - Inácio Machado de Souza Filho

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº 918

Em, 21 de outubro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear THACIANO RODRIGUES DE AZEVEDO, matrícula nº 76.857-0 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de PROCURADOR CHEFE CONSULTIVO, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 928

Em, 21 de outubro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2015/092602 e Ofício Nº 1619/2015/SMS, de 10 de agosto de 2015

RESOLVE:

I – Nomear SAMUEL SOARES BATISTA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DO SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UTI, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 929

Em, 21 de outubro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2015/036919 e Ofício Nº 693/2015/SMS, de 31 de março de 2015

RESOLVE:

I – Nomear SUELY RUTH SILVA, matrícula nº 78.035-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DO SERVIÇO DE CAPTURA E VACINAÇÃO ANIMAL, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 978

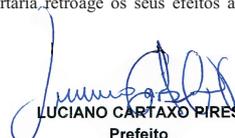
Em, 26 de outubro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/111382 e Ofício nº 1785/PGM, de 23 de outubro de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear DANIEL AZEVEDO DE OLIVEIRA MAIA, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de outubro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 988

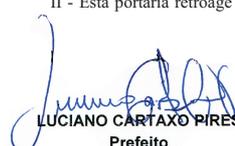
Em, 09 de novembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/106611 e Ofício 1603/SEDEC, de 04 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear MARIANA VIRGINIA GOES DOS SANTOS, matrícula nº 69.154-2, VICE- DIRETORA, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Pinto Cavaleira, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 989

Em, 09 de novembro de 2015

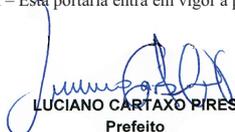
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 11.407 de 07.04.2008 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/101899 e Ofício nº 1373/SEDES, de 29 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar HELEN KARINE DA SILVA GOMES, matrícula nº 79.541-1, Suplente, representante da Secretaria Executiva da Transparência Pública da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.

II – Nomear MARINALVA CLEMENTINO DA SILVA, matrícula nº 76.680-1, suplente, representante da Secretaria Executiva da Transparência Pública da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 359

Em, 20 de abril de 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear VALMIR DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE AGRICULTURA FAMILIAR, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2016.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1527 de 01 a 07 de maio de 2016. (Republicar por Incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 378

Em, 14 de maio de 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/043340 e Ofício nº 8/SEDEC, de 02 de maio de 2016.

RESOLVE:

I – Exonerar BRAZ DI LORENZO OLIVEIRA, matrícula nº 14.563-7, Diretor, símbolo DAS-1, MARIA DO SOCORRO CRISPIM ARAÚJO FURTADO WANDERLEY, matrícula nº 31.140-5, INÊS CARVALHO PINTO, matrícula nº 28.408-4 e KARINA MARIA DE SOUZA SOARES, matrícula nº 55.853-2, Vice-Diretoras, símbolo DAS-2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Escritor Luiz Augusto Crispim, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 379

Em, 14 de maio de 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/043340 e Ofício nº 8/SEDEC, de 02 de maio de 2016.

RESOLVE:

I – Nomear BRAZ DI LORENZO OLIVEIRA, matrícula nº 14.563-7, Diretor, símbolo DAS-1, MARIA DO SOCORRO CRISPIM ARAÚJO FURTADO WANDERLEY, matrícula nº 31.140-5, INÊS CARVALHO PINTO, matrícula nº 28.408-4 e KARINA MARIA DE SOUZA SOARES, matrícula nº 55.853-2, Vice-Diretoras, símbolo DAS-2, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Escritor Luiz Augusto Crispim, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2016/2018.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 391

Em, 20 de maio de 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, item VI da Lei Complementar nº 26, de 04 de dezembro de 1981 e artigo 7º, item VI da Lei nº 4.601, de 26 de dezembro de 1984, de acordo com os termos da Lei Municipal nº. 13.188/16, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, define a sua composição e atribuições, com o propósito de implementar as recomendações da Resolução Nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, considerando também o resultado do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de João Pessoa, com vistas ao biênio 2016/2017, conforme orienta a Resolução nº 03, de 14 de março de 2016, a Portaria CMS/JP nº 01/16 e os Editais de Convocação nº 01, de 07/02/2016 e nº 2, de 25/04/16, com resultado das eleições no dia 05/05/2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/047454 e Ofício nº 0700/GS/SMS de 13 de maio de 2016.

RESOLVE

I – Designar, os representantes titulares e suplentes, abaixo relacionados, para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA (CMS/JP)**, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/JP), com vistas ao biênio 2016/2017, de acordo com as indicações dos órgão, entidades e movimentos sociais representativos e Atas de eleições das Plenárias dos Segmentos respectivos, das três esferas de Governos, dos Prestadores de Serviços de Saúde, dos Trabalhadores de Saúde e dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A – Representantes de Governos:**1. Ministério da Saúde (MS)**

- TITULAR: Rafael Estrela Araújo
- SUPLENTE: Alessandra Renalle Almeida Amado Ribas

2. Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba (SES/PB)

- TITULAR: Roberta Batista Abarh
- SUPLENTE: Paulo Ricardo Rodrigues da Silva

3. Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS/JP)

- TITULAR: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
- SUPLENTE: Nijedja Rodrigues de Siqueira

B – Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde:

De instituições formadoras:

1. Centro de Ciências da Saúde da UFPB:

- TITULAR: Clímério Avelino de Figueiredo
- SUPLENTE: Ana Suerda Leonor Gomes Leal

De prestadores de serviços de saúde contratados com o SUS:

2. Instituto dos Cegos da Paraíba:

- TITULAR: Maria do Socorro Belarmino de Sousa
- SUPLENTE: Edinaldo Rosendo Barbosa

3. Hospital Padre Zé:

- TITULAR: Egidio de Carvalho
- SUPLENTE: Jannyne Dantas Miranda e Silva

C – Representantes de Trabalhadores de Saúde:**1. Sindicato dos Nutricionistas do Estado da Paraíba:**

- TITULAR: Douglas Lucena
- SUPLENTE: Luciana Maria Martinez Vaz

2. Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde do Estado da Paraíba (SINDACS-PB)

- TITULAR: João da Silva Cavalcanti
- SUPLENTE: Marcelo Piraiba da Silva

3. Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Paraíba (SIFEP/PB)

- TITULAR: Jailson Vilberto da Silva
- SUPLENTE: Hans Dias Batista de Melo

4. Sindicato dos Odontologistas no Estado da Paraíba - SINDODONTO

- TITULAR: Tereza Neuman Nobrega Leal
- SUPLENTE: Maria de Fatima Fernandes de Souza

5. Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Paraíba (SINDEP)

- TITULAR: Anita Mariano Mendonça
- SUPLENTE: Antonio Francisco dos Santos

6. Sindicato dos Médicos da Paraíba (SIMED/PB)

- TITULAR: Tarcísio Campos Saraiva de Andrade
- SUPLENTE: Jose Demir Rodrigues

D – Representantes de Usuários do SUS:**1. De associações de pessoas com patologias:****a) Associação Paraibana de Portadores de Anemias Hereditárias (ASPPAH)**

- TITULAR: Dalmo Oliveira da Silva
- SUPLENTE: José Domingos dos Santos

2. De associações de pessoas com deficiências:**a) Associação de Deficientes e Familiares - ASDEF**

- TITULAR: Carolina Vieira dos Santos

b) Associação Atlética dos Portadores de Deficiência Física da Paraíba (AAPD/PB)

- SUPLENTE: Franswillame de Oliveira Silva

3. Entidades Indígenas**a) Associação dos Povos Indígenas Tabajaras do Litoral Sul da Paraíba**

- TITULAR: Paulo dos Santos Maciel
- SUPLENTE: Midian Costa Maciel

De Movimentos Sociais e Populares Organizados:

4. Entidades Representativas do Movimento LGBT – Movimento do Espírito Lilás - MEL

- TITULAR: Clisten Corgellys Almeida L. dos Santos
- SUPLENTE: Norma Conceição M. de Almeida

5. Entidades Representativas de Mulheres – Grupo de Mulheres de Terreiro Yalodê

- TITULAR: Maria Goreti da Silva
- SUPLENTE: Suleya de Medeiros Batista Pereira

6. Entidades Representativas da População Negra – Centro de Cultura Afro Brasileira ILÊ OMIDEWÁ

- TITULAR: Priscila de Almeida Castro
- SUPLENTE: Lucia de Fatima Batista de Oliveira

De entidades Representativas de Moradia:**7. Federação Paraibana do Movimento Comunitário - FEPAMOC**

- TITULAR: Antonio Upiraktan Santos
- SUPLENTE: Maria José Alves

8. De Entidades Congregadas de Centrais Sindicais:**a) Central Única dos Trabalhadores da Paraíba (CUT/PB)**

- TITULAR: Maria da Penha Araújo
- SUPLENTE: Jessica Santos de Andrade

9. De entidades de Defesa do Consumidor:**a) Associação dos Ambulantes e Trabalhadores em Geral da Pb - AMEG**

- TITULAR: Marcilene Medeiros de Andrade
- SUPLENTE: Josemar Muniz de Andrade

10. De Organizações de Moradores:**a) Associação de Promoção Sócio-Cultural Bairro dos Novais**

- TITULAR: Carlos Lima da Silva

b) Associação dos Moradores do Conjunto Padre Hildo Bandeira-AMPHB

- SUPLENTE Claudenice Felipe da Silva

11. De Movimentos Sociais Organizados em Saúde:**a) Centro de Orientação e Desenvolvimento de Luta Pela Vida – Cordel Vida**

- TITULAR: Luciano Bezerra Vieira
- SUPLENTE: Rosilene Farias Batista

12. De Comunidade Científica:**a) Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC)**

- TITULAR: Jordane Reis de Menezes

b) Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn)

- SUPLENTE: Maria das Graças Lima da Silva

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 399

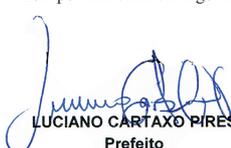
Em, 23 de maio de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/049076 e Ofício nº 256/PJ-PB, de 19 de maio de 2016.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0810680-72.2016.8.15.2001, WAGNER REGUEIRA ALVES EBRING, inscrição nº. 384008652, classificado em 85 lugar, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 420

Em, 27 de maio de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e memorando nº 006/2016- GAPRE, de 27 de maio de 2016.

RESOLVE:

I – Nomear FÁBIO SINVAL FERREIRA para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, símbolo SAD-1 da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de maio de 2016.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA 421

Em, 27 de maio de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.1990, e em consonância com os artigos 98 e 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.1992 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e consolidada com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinado com a Lei Ordinária Municipal nº 7.899 de 20.9.1995, Regimento Interno do CDU, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 19/CDU, de 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

I - Nomear, FÁBIO SINVAL FERREIRA, para o cargo de Conselheiro Suplente, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, ora representando a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 422

Em, 27 de maio de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.1990, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.1992 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, consolidada com a Leis-Complementares nºs 054, de 23.12.2008 e 058, de 18.12.2009, combinado com as Leis Municipais Ordinárias, nºs 7.901, de 20.9.1995 e 11.003, de 17.4.2007 e Regulamento do FUNFURB, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 19/CDU de 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

I - Nomear FÁBIO SINVAL FERREIRA, para ocupar o cargo de Vive-Presidente, do poder público municipal, junto ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, conforme a seguir:

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

EXPEDIENTE Nº 131/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº.	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2080	ALOIZIO SOARES DE OLIVEIRA	11.929-6	SEMUSB	28.04.16 A 27.05.16	30
2088	AMANDA SAMARA C. SANTOS	53.872-8	SEDEC	25.04.16 A 30.04.16	06
2090	ANA CARLA LYRA R. GOUVEIA	81.934-4	SMS	18.04.16 A 02.05.16	15
2119	ANA NERY GUIMARAES FERREIRA	27.042-3	SMS	30.04.16 A 14.05.16	15
2033	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	82.546-8	SEDEC	03.05.16 A 31.07.16	90
2091	CAREN LENNY DA SILVA CORDEIRO	78.677-2	SEMUSB	26.04.16 A 25.05.16	30
2060	CARLOS ROBERTO S. DE SOUZA	47.554-8	SEINFRA	26.04.16 A 10.05.16	10
2071	CONCEIÇÃO DE MARIA L. A. DE ANDRADE	74.097-7	SEDEC	26.04.16 A 09.05.16	15
2032	EDJA BARROS DE O. VIDAL	55.559-2	SEDEC	25.04.16 A 04.05.16	10
2094	ELIANE DE PAULA DO NASCIMENTO	33.380-8	SMS	03.05.16 A 31.07.16	90
2023	ELIETE SILVA DE MOURA	59.805-4	SEDEC	25.04.16 A 29.04.16	05
2053	ELISA DA SILVA RANGEL	84.405-5	SEDEC	19.04.16 A 26.04.16	08
2062	ESDRAS VENICIUS ANDRADE MACEDO	18.884-1	SEDEC	26.04.16 A 05.05.16	10
2110	FABIANA FERREIRA S. DA SILVA	75.629-6	SEDEC	26.04.16 A 22.10.16	180
2059	FABIO SANTOS RIBEIRO	82.287-6	SEDEC	25.04.16 A 09.05.16	15
2155	FLAVIA RAQUEL DA SILVA	80.014-7	SEDEC	24.02.16 A 21.08.16	180
2027	GILVANIA FARIAS DE SOUZA	81.436-9	SMS	14.04.16 A 18.04.16	05
2028	GILVANIA FARIAS DE SOUZA	81.436-9	SMS	19.04.16 A 15.10.16	180
2061	IRENILDA LIMA DO N. SILVA	14.315-4	SMS	27.04.16 A 26.05.16	30
2038	IVANIA MARCAL DOS SANTOS	17.881-1	SEDEC	26.04.16 A 25.05.16	30
2078	IVANICE MARIA DO ESPIRITO SANTO	45.875-9	SMS	25.04.16 A 29.04.16	05
2016	JOANICE MARIA CARLOS DE P. FARIAS	33.512-6	SMS	02.05.16 A 30.07.16	90
2079	JOAO PAULO MENEZES DE AMORIM	65.060-9	SMS	26.04.16 A 05.05.16	10
1902	JOSETH FREIRE G. DA SILVA	16.692-8	SEDEC	16.04.16 A 30.04.16	15
2017	JOSIVAL PORFIRIO DE LIMA	23.699-3	SEMUSB	25.04.16 A 23.07.16	90
2048	JULIA FARIAS DE SOUZA	12.461-3	SMS	25.04.16 A 29.04.16	05
2049	JULIENNE M. COSTA DE CARVALHO	82.568-9	SEDEC	07.04.16 A 01.05.16	05
2022	KATIA VERONICA DA SILVA	29.268-1	SEDEC	26.04.16 A 21.05.16	26
2077	LARISSA FRAZAO DE SOUZA	77.400-6	SMS	22.04.16 A 26.04.16	05
2139	LEDA MARIA DE MIRANDA CRUZ	11.133-3	SMS	05.05.16 A 19.05.16	15
1917	LIDYNEYDE DOS S. SOUZA	56.652-7	SMS	11.04.16 A 17.04.16	07
2161	LIVIA MARIA RODRIGUES V. DE CARVALHO	73.809-3	SEMAM	10.05.16 A 05.11.16	180
2029	MARIA DA CONCEIÇÃO V. DE MORAIS	23.110-0	SMS	26.04.16 A 30.04.16	05
2104	MARIA DA LUZ COSTA	27.261-2	SMS	29.04.16 A 27.07.16	90
1884	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	23.604-7	SEDEC	26.04.16 A 18.05.16	23
2047	MARIA DAS MERCES S ALVES	28.922-1	SMS	25.04.16 A 24.05.16	30
2018	MARIA DE FATIMA A. DE MACEDO	31.712-8	SEDEC	27.04.16 A 06.05.16	10
2154	MARIA DO ROSARIO M. DE OLIVEIRA	28.221-9	SEDEC	26.04.16 A 25.05.16	30
2064	MARIA DO ROSARIO M. DO CARMO	76.942-8	SMS	26.04.16 A 24.06.16	60
2081	MARIA DO SOCORRO ESTRELA	41.871-4	SEDEC	25.04.16 A 04.05.16	10
2073	MARIA DO SOCORRO L. DA NOBREGA	28.412-2	SEDEC	27.04.16 A 10.05.16	15
2039	MARIA GALVANI VIEIRA	26.358-3	SEDEC	26.04.16 A 24.06.16	60
2065	MARIA GERLANE DE S. MAGALHAES	33.079-5	SMS	16.04.16 A 29.04.16	14
2051	MARIA GORETE DE LACERDA	82.293-1	SEDEC	26.04.16 A 06.05.16	11
2154	MARIA RITA DE MEDEIROS	06.977-9	SEREM	03.05.16 A 01.07.16	60
2142	MARIA SALETE CIRILO DE CARVALHO	30.897-8	SEDEC	29.04.16 A 27.06.16	60
2052	MARIA VIEIRA DOS SANTOS	17.940-0	SMS	25.04.16 A 03.05.16	09
2035	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	72.204-9	SEDEC	17.04.16 A 21.04.16	05
2015	MARIZA OLIVEIRA DE SOUZA	27.089-0	SMS	26.04.16 A 05.05.16	10
2127	MARYLAND LUNA DA SILVA	16.867-0	SEDEC	29.04.16 A 28.05.16	05
2046	NAIR DIAS DE MIRANDA HENRIQUES	82.709-6	SEDEC	28.04.16 A 07.05.16	10
2041	NIEDIA MARIA PAIVA G. QUEIROZ	23.807-4	SMS	29.04.16 A 28.05.16	30
2026	NILVANIA BARBOSA RODRIGUES	66.129-5	SEDEC		30
2085	PRISCILA MACHADO DE OLIVEIRA	76.033-1	SEDEC	25.04.16 A 29.04.16	05
2125	RAISSE FERNANDES BARBOSA	67.149-5	SMS	28.04.16 A 12.05.16	15
2042	RENATA ALEXANDRE FERNANDES	77.041-8	SMS	22.04.16 A 06.05.16	15
2043	ROSENILDO LIMA DO NASCIMENTO	85.193-1	SEDURB	25.04.16 A 09.05.16	15
2148	SALETTE DE CASTRO SIMOES	32.823-5	SMS	30.04.16 A 28.07.16	90
2089	SANDRA ANDRESA DE HOLANDA BEZERRA	54.292-0	SEDEC	25.04.16 A 29.04.16	05
2159	SILVIA LIENE FREITAS PATRIOTA	30.750-5	SEDEC	24.04.16 A 22.07.16	90
2021	SUZANA BATISTA MENDES	76.934-7	SMS	25.04.16 A 04.05.16	10
2020	SUZANA BATISTA MENDES	24.766-9	SMS	25.04.16 A 04.05.16	10
2030	TEREZINHA ALVES DINIZ	15.022-3	SEAD	24.04.16 A 22.07.16	90
1986	VANIA LUCIA MENEZES L. DE MELO	74.100-1	SEDEC	13.04.16 A 27.04.16	15
2074	VILMA FRANCISCA DOS SANTOS	10.971-1	SMS	25.04.16 A 28.04.16	04

Em, 03 de junho de 2016


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 138/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº.	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS	
01	2190	ADALGISIO FAUSTINO DA SILVA	15.231-5	SEDEC	17.04.16 A 15.07.16	90
02	2120	ADALVACI DE MEDEIROS BARRETO	62.996-1	SEDEC	02.05.16 A 16.05.16	15
03	2262	ADEILDO MARTINS DA SILVA	34.043-0	SMS	02.05.16 A 30.07.16	90
04	2113	A DENILZA MELO DOS S. BURITI	34.133-9	SMS	25.04.16 A 29.04.16	05
05	2201	ADOLFO LUIZ MACENA BARBOSA	11.494-4	SEGAP	03.05.16 A 17.05.16	15
06	2112	ALANA DE AZEVEDO	78.340-4	SMS	29.04.16 A 13.05.16	15
07	2143	ALBERTO DANTAS DE AZEVEDO	33.927-0	SMS	28.04.16 A 12.05.16	15
08	2137	ALIDEMON ARAUJO DE LIMA	69.248-4	SEDEC	31.03.16 A 28.06.16	90
09	2248	AMANDA LIMA DE S. REIS	75.601-6	SEDEC	26.04.16 A 24.06.16	60
10	2211	ANA CRISTINA C. GUEDES PEDROSA	25.537-8	SMS	02.05.16 A 31.05.16	30
11	2182	ANA PAULA ALVES ROSAS	76.939-8	SMS	02.05.16 A 28.10.16	180
12	2338	ANGELICA ELAINE DO NASCIMENTO	54.507-4	SEDEC	06.05.16 A 04.06.16	30
13	2331	ANSELMO SANTOS PIMENTEL	74.134-5	SEDEC	03.05.16 A 10.05.16	08
14	2146	ANTONIO PEREIRA	25.041-4	SEMUSB	03.05.16 A 31.07.16	90
15	2239	APOLONIA EDNA M. DE MORAIS	24.077-0	IPM	09.05.16 A 06.08.16	90
16	2136	ARYADNE RAYLLA S. DE OLIVEIRA	77.153-8	SMS	19.04.16 A 26.04.16	08
17	2240	BARTHOLOMEU TOSCANO DE B. NETO	12.715-9	SEINFRA	01.05.16 A 29.07.16	90
18	2341	CRISTIANA ROSE DE B. PORTO CRUZ	77.389-1	SMS	30.04.16 A 28.06.16	60
19	2173	DANUBIA DA SILVA LINS	76.974-6	SMS	19.04.16 A 18.05.16	30
20	2102	DEODORA ALVES DE S. ARRUDA	69.071-6	SEDEC	22.04.16 A 21.05.16	30
21	2100	DOLORES ESTER SUASSUNA	68.929-7	SMS	14.04.16 A 28.04.16	15
22	2117	EDMUNDO MARROCOS DE ANDRADE	15.084-3	SMS	02.05.16 A 31.05.16	30
23	2128	EGLA MENDONÇA FARIAS DA COSTA	18.581-7	SEDEC	23.03.16 A 20.06.16	90
24	2170	FERNANDA PINHEIRO CAVALCANTI	69.120-8	SEDEC	02.05.16 A 16.05.16	15
25	2106	FRANCISCA FARIAS RIBEIRO	27.063-6	SMS	27.04.16 A 03.05.16	07
26	2162	GEORGE DOS SANTOS SILVA	59.556-0	SEDEC	02.05.16 A 09.05.16	08
27	2319	GERUZA MARIA ALVES	16.613-8	SMS	03.05.16 A 01.06.16	30
28	2138	GESELMA V. MOREIRA FRANCO	28.194-8	SEDEC	28.04.16 A 12.05.16	15
29	2342	HELENA CRISTINA C. MARCIEL	27.390-2	SMS	09.05.16 A 06.08.16	90
30	2149	HELMA PAULINO SOARES	28.568-4	SEDEC	26.04.16 A 05.05.16	10
31	2114	ILSON ROBERTO MORAES SARAIVA	69.088-1	SEDEC	26.04.16 A 10.05.16	15
32	2158	INGRID HARLEN CLEMENTE DE SOUZA	79.765-1	SEDURB	03.05.16 A 12.05.16	10
33	2163	IVETE SANTOS DA SILVA	34.034-1	SMS	24.05.16 A 25.05.16	02
34	2098	JANDERSON TELES ALVES	82.731-2	SEDEC	26.04.16 A 10.05.16	15
35	2097	JANDERSON TELES ALVES	69.186-1	SEDEC	26.04.16 A 10.05.16	15
36	2157	JEANE LUZIA JACINTO A. DE SOUSA	22.930-0	SEDEC	01.05.16 A 15.05.16	15
37	2129	JOAO DOS ANJOS S. JUNIOR	47.463-1	SMS	24.04.16 A 03.05.16	10
38	2108	JOSE GOMES DE ARAUJO	24.923-8	SEMUSB	26.04.16 A 25.05.16	30
39	2156	JOSILDA DE OLIVEIRA CASADO	12.225-4	SEDEC	27.04.16 A 16.05.16	30
40	2326	JOSMARINA FERREIRA DE S. SILVA	18.092-1	SMS	08.05.16 A 10.05.16	03
41	2327	JOSMARINA FERREIRA DE S. SILVA	18.092-1	SMS	11.05.16 A 17.05.16	07
42	2101	JUNIOR LOURENÇO DA SILVA	65.896-1	SEDEC	07.04.16 A 11.04.16	05
43	2184	KELMA JANIERY E. PAMPLONA	59.762-7	SEDEC	29.04.16 A 27.06.16	60
44	2153	KLEBER TOSCANO PAULINO	32.706-9	SMS	28.04.16 A 27.05.16	30
45	2337	LENILDA MARIA DA S. FONTAO	51.670-8	SMS	11.05.16 A 25.05.16	15
46	2317	LIVIA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	67.358-7	SEDEC	04.05.16 A 13.05.16	10
47	2242	LUCELIA DA SILVA O. NASCIMENTO	63.476-0	SMS	10.05.16 A 05.11.16	180
48	2315	LUCIANA SOUZA DO NASCIMENTO	76.822-3	SMS	05.05.16 A 03.06.16	30
49	2260	LUCIANO FERNANDES DE CARVALHO	77.218-6	SMS	05.05.16 A 03.06.16	30
50	2320	MANOEL MESSIAS B. NETO	82.115-2	SEDEC	03.05.16 A 12.05.16	10
51	2171	MARCIA CARLOS DE SOUZA	18.004-1	SEDEC	29.04.16 A 27.06.16	60
52	2095	MARIA ADRIANA ALMEIDA DE ARAUJO	68.376-1	SEDEC	27.04.16 A 11.05.16	15
53	2332	MARIA APARECIDA MAMEDE COSTA	25.859-8	SEDEC	02.05.16 A 30.06.16	60
54	2150	MARIA BETANIA FERREIRA	82.439-3	SEDEC	29.04.16 A 08.05.16	10
55	2339	MARIA CRISTINA A. DE ALMEIDA	29.238-9	SEDEC	06.05.16 A 04.06.16	30
56	2141	MARIA DE FATIMA M. PEREIRA DA SILVA	70.520-9	SMS	28.04.16 A 27.05.16	30
57	2334	MARIA DO CARMO LUNA	34.109-6	SMS	28.04.16 A 01.06.16	35
58	2168	MARIA DO ROSARIO SOARES	65.897-9	SEDES	02.05.16 A 11.05.16	10
59	2140	MARIA SALETE CIRILO DE CARVALHO	25.418-5	SEDEC	29.04.16 A 27.06.16	60
60	2122	MARICELIA DA SILVA DE BRITO	84.767-4	SEDEC	18.04.16 A 21.04.16	04
61	2220	MARINA MAIA L. COUTINHO	57.797-9	SMS	16.04.16 A 12.10.16	180
62	2294	MONIQUE RODRIGUES G. MONTEIRO	76.888-0	PROGEM	18.04.16 A 14.10.16	180
63	2105	NEILDO DE S. RODRIGUES	85.869-2	SEDEC	29.04.16 A 13.05.16	15
64	2132	NUBIA ELAINE ALMEIDA FELICIO	63.485-9	SMS	05.05.16 A 09.05.16	05
65	2330	ROBERTA COSTA SOUZA BARROS	17.751-2	SEDEC	02.05.16 A 16.05.16	15
66	2251	RODRIGO GOMES DE SOUSA	32.992-4	SMS	29.04.16 A 28.05.16	30
67	2121	ROSA DE LOURDES FELISBETO	23.598-9	SEDEC	29.04.16 A 28.05.16	30
68	2167	SICILIANY DE SOUZA PINTO	82.857-2	SEDEC	29.04.16 A 27.06.16	60
69	2152	SUELY SANTOS MELO	18.666-0	SMS	26.04.16 A 29.04.16	04
70	2109	UBIRAJARA DOSO PEDROSA	45.643-8	SEDEC	28.04.16 A 12.05.16	15
71	2145	VALERIA BARBOSA DA SILVA	85.307-1	SEDEC	26.04.16 A 10.05.16	15
72	2130	WILLTAMIRA FERREIRA DA P. COSTA	08.749-1	SEDEC	28.04.16 A 17.05.16	20

Em, 03 de junho de 2016


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 139/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº.	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2268	ALEXANDRE SILVA MOURA	76.181-8	SEDEC	03.05.16 A 06.05.16	04
2261	AURILIA ABRANTES DE Q. PEREIRA	17.395-9	SEDEC	04.05.16 A 22.06.16	30
2258	CARLOS ALBERTO R. PEREIRA	15.167-0	SMS	04.05.16 A 11.05.16	08
2219	CINARA LEITE GUIMARÃES	82.892-1	SEDEC	03.05.16 A 12.05.16	10
2174	DANIELLI OLIVEIRA DA SILVA	76.917-7	SMS	26.04.16 A 02.05.16	07
2302	DJANEIDE DOS SANTOS SOARES	78.455-9	SMS	11.05.16 A 13.05.16	03
2244	ELIONALDA GOMES DE MEIRELES	33.069-8	SMS	28.04.16 A 27.05.16	30
2187	GILZA SILVA DE FARIAS	82.717-7	SEDEC	03.05.16 A 31.07.16	90
2264	GISELE PEREIRA DE LUCENA	24.150-4	SEDEC	05.05.16 A 11.05.16	07
2224	GUTEMBERG NEVES TORRES	03.361-8	SEFIN	28.04.16 A 05.05.16	08
2235	IANNE RAFAELLA SANTOS MELO	81.540-3	SMS	04.05.16 A 13.05.16	10
2221	JACIARA BARROS	34.041-3	SMS	03.05.16 A 06.05.16	04
2222	JACIARA BARROS	34.041-3	SMS	09.05.16 A 10.05.16	02
2178	JACKSON NITAL SOUTO	83.280-4	SEDEC	30.04.16 A 28.06.16	60
2193	JOILMA SALES DA SILVA	76.009-9	SEDEC	10.05.16 A 24.05.16	15
2282	JOSE OLEGARIO FILHO	28.436-0	SEDEC	04.05.16 A 01.08.16	90
2165	KELESSA PONTES VAZ DE M. RAMALHO	66.844-3	SMS	09.05.16 A 07.07.16	60
2181	LEANDRA DE SOUZA ALVES	69.164-0	SEDEC	28.04.16 A 27.05.16	30
2180	LEANDRA DE SOUZA ALVES	82.778-9	SEDEC	28.04.16 A 27.05.16	30
2236	LEANDRO AQUINO WANDERLEI	82.933-1	SEDEC	11.05.16 A 09.06.16	30
2283	LUCI SILVA AYRES	11.185-6	SMS	05.05.16 A 19.05.16	15
2322	LUCICLEIDE DE ALMEIDA NUNES	25.152-6	SEDEC	08.05.16 A 05.08.16	90
2186	MARIA DA PENHA BARROS	14.060-1	SEDEC	02.05.16 A 16.05.16	15
2194	MARIA APARECIDA LEANDRO DOS SANTOS	43.451-5	SEDEC	04.05.16 A 18.05.16	15
2275	MARIA DA CONCEIÇÃO V. DE MORAIS	23.110-0	SMS	09.05.16 A 13.05.16	05
2177	MARIA DAS GRAÇAS R. DE SOUZA	16.955-2	SMS	25.04.16 A 09.05.16	15
2188	MARIA DO CARMO BARROS	09.448-0	SEDEC	02.05.16 A 16.05.16	15
2176	MARIA DO CARMO C. DE ANDRADE	82.530-1	SEDEC	09.05.16 A 01.07.16	60
2175	MARIA DO CARMO C. DE ANDRADE	55.550-9	SEDEC	03.05.16 A 01.07.16	60
2313	MARIA DO SOCORRO L. DA NOBREGA	28.412-2	SEDEC	12.05.16 A 10.06.16	30
2311	MARIA HONORIA VIEIRA	27.138-1	SMS	09.05.16 A 23.05.16	15
2228	MARIA LÚCIA O. MARTINS	69.931-4	SEDES	02.05.16 A 06.05.16	05
2196	MARILDA BRANDAO PEREIRA	29.742-9	SEDEC	09.05.16 A 07.06.16	30
2263	MARIZETE SANTOS DE SANTANA	36.526-2	SMS	04.05.16 A 18.05.16	15
2335	ODETTE KARENINA C. DE FARIAS	32.581-3	SMS	06.05.16 A 13.05.16	08
2287	RAQUEL DO AMARAL ATAÍDE	33.171-6	SMS	09.05.16 A 07.06.16	30
2189	RITA DE CASSIA MORAIS SA	31.056-5	SEDEC	02.05.16 A 31.05.16	30
2223	RODRIGO FEITOSA DE LIMA	79.408-2	SEMUSB	04.05.16 A 07.05.16	04
2278	ROSA MARIA DE S. CASADO	11.731-5	SMS	04.05.16 A 18.05.16	15
2179	ROSILEIDE DA SILVA FERREIRA	71.597-2	SEDEC	02.05.16 A 13.05.16	12
2231	ROSILENE PEREIRA FERREIRA	82.291-4	SEDEC	05.05.16 A 03.06.16	30
2200	SIMONE GONÇALVES MARQUES	12.861-9	SMS	29.04.16 A 27.07.16	90
2297	STENIA TASSIANA P. DE OLIVEIRA	59.532-2	SEDEC	07.05.16 A 19.05.16	13
2247	SYLVIA FERNANDA G. DE OLIVEIRA	24.048-6	SMS	18.04.16 A 16.06.16	60
2191	VANILDA DOS SANTOS LAUREANO	58.320-1	SEDEC	04.05.16 A 10.05.16	07
2246	VERA LÚCIA L. MARINHO	28.316-9	SEDEC	09.05.16 A 07.07.16	60
2256	ZÉLIA MARIA IZIDRO	16.930-7	SMS	06.05.16 A 10.05.16	05

Em, 03 de junho de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 140/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº.	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2514	ADRIANA SOARES C. DE FARIAS	34.322-6	SEREM	20.05.16 A 18.07.16	60
2398	ANA ERICKA SOBRAL C. P. DA SILVA	82.258-2	SEDEC	11.05.16 A 09.06.16	30
2440	ANA NERY G. FERREIRA	27.042-3	SMS	15.05.16 A 24.05.16	10
2214	ANA RAQUEL F. RIBEIRO	65.106-1	SMS	25.04.16 A 23.06.16	60
2463	ANAMÉLIA SHCULER DE M. LULA	14.375-8	SMS	16.05.16 A 30.05.16	15
2462	AURICELES ROCHA DE ALBUQUERQUE	25.796-6	SEDEC	16.05.16 A 13.08.16	90

2407	CLAUDENICE V. DOS SANTOS	24.080-0	SEDEC	13.05.16 A 11.06.16	30
2430	CLÉSIO BORBOREMA BRITO	28.367-3	SEDEC	11.04.16 A 09.06.16	60
2490	CRISTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	18.456-0	SMS	14.05.16 A 25.05.16	12
2212	DAISY REIS PEREIRA	71.486-1	SMS	28.04.16 A 22.05.16	25
2478	DANÚBIA DA SILVA LINS	76.974-6	SMS	19.05.16 A 17.06.16	30
2356	ESTELINA MARIA S. DE SOUSA	28.339-8	SEDEC	16.05.16 A 14.07.16	60
2376	FÁBIO SANTOS RIBEIRO	82.287-6	SEDEC	10.05.16 A 08.06.16	30
2384	GERCINA TARCISO DE SOUZA	09.712-8	SEDEC	12.05.16 A 09.08.16	90
2493	GIOMAR MEDEIROS F. MOREIRA	23.239-4	SEDEC	19.05.16 A 17.07.16	60
2503	HERMANO GOMES L. NUNES	83.137-9	SEDEC	14.05.16 A 27.06.16	45
2401	IANA JÉSSICA L. QUIRINO	82.573-5	SEDEC	10.05.16 A 07.08.16	90
2509	JANDERSON TELES ALVES	69.186-1	SEDEC	11.05.16 A 09.07.16	60
2507	JANDERSON TELES ALVES	82.731-2	SEDEC	11.05.16 A 09.07.16	60
2473	JANSELICE MIRANDA L. TEIXEIRA	82.502-6	SEDEC	29.05.16 A 27.06.16	30
2394	JOÃO GOMES CAVALCANTE	16.268-0	SEINFRA	16.05.16 A 13.08.16	90
2344	JOÃO THOMAZ DA S. NETO	27.169-1	SMS	19.05.16 A 16.08.16	90
2510	JOELMA COELI DA SILVA	77.077-9	SMS	14.05.16 A 12.06.16	30
2511	JOSÉ BATISTA V. FILHO	11.559-2	SEDURB	19.05.16 A 16.08.16	90
2461	JOSEFA ELIANE R. MENDES	69.108-9	SEDEC	13.05.16 A 11.06.16	30
2215	JOSILENE FREIRE DA SILVA	30.790-4	SEDEC	02.05.16 A 06.05.16	05
2345	JULIANA SILVEIRA O. ALVES	64.970-8	SMS	12.05.16 A 31.07.16	81
2343	LEUCIMAR BARBOSA S. DA SILVA	14.084-8	SMS	12.05.16 A 09.08.16	90
2209	LUCIENE ARAÚJO DOS SANTOS	47.366-9	SMS	02.05.16 A 06.05.16	05
2422	MANOEL DE PONTES FERNANDES	82.835-1	SEDEC	06.05.16 A 04.06.16	30
2353	MARIA DE FÁTIMA P. XAVIER	12.202-5	SEDEC	09.05.16 A 07.06.16	30
2477	MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA	17.336-3	SEDEC	21.05.16 A 18.08.16	90
2386	MARIA ELIZABETH S. DA SILVA	23.717-5	SEDEC	05.05.16 A 02.08.16	90
2216	MARIA JOSINETE M. DE FRANÇA	34.091-0	SMS	29.04.16 A 28.05.16	30
2217	MICHELLE DE OLIVEIRA PEDROSA	66.988-1	SMS	03.05.16 A 10.05.16	08
2501	NADJA DUARTE DE M. GADELHA	76.995-9	SMS	16.05.16 A 20.05.16	05
2451	NADJA MARIA B. HERMANO	16.451-8	SMS	12.05.16 A 10.06.16	30
2439	NALDIZE DE LIMA	25.102-0	SEDEC	01.05.16 A 29.07.16	90
2484	PALOMA GADELHA C. DE OLIVEIRA	59.668-0	SEDEC	16.05.16 A 20.05.16	05
2381	SAMANTA RODRIGUES DE O. GONZAGA	73.417-9	SMS	13.05.16 A 11.06.16	30
2492	SEVERINO FELIZARDO DE SOUZA	17.034-8	SEDURB	16.05.16 A 13.08.16	90
2210	THALES WENDEL DE S. MAIA	54.127-3	SMS	02.05.16 A 31.05.16	30
2396	WALKIRIA DE MORAIS BARBOSA	34.075-8	SMS	13.05.16 A 11.07.16	60

Em, 03 de junho de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 141/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2013/2014/201 5/2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	038303	ANA BLANDINA LIMEIRA DE ALENCAR	17.701-6	SEDEC	REIMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
02	045619	ANDRESSA JUREMA FURTADO F. DE MEDEIROS	86.107-3	SETUR	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
03	044515	ANTONIO VALDEVINO GOMES	04.895-0	SEAD	AUXILIO FUNERAL
04	045148	CARLOS ANTONIO DE BARROS	79.566-6	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
05	043941	DIOGO BRAZ DE ARAUJO FILHO	55.931-8	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO, FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
06	045042	FABIANNY DIONISIO DA SILVA	64.012-3	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
07	046899	FABRICIA SANTOS DO NASCIMENTO	69.618-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
08	045331	FRANCISCO ANCHIETA F. M. JUNIOR	47.537-8	SEMAM	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
09	045319	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	71.795-9	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
10	043494	GERONILDO ALVES FERNANDES	07.756-9	SEAD	AUXILIO FUNERAL
11	012875	HEMERSON GEORGE F. DA SILVA	78.812-1	SEMUSB	PAGAMENTO DE FÉRIAS
12	045253	JOANA DE ANGELES D. DE MEDEIROS	84.764-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
13	046148	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	24.200-4	SUGAM	AUXILIO FUNERAL
14	043711	JOSÉ PEREIRA CRUZ	00.690-4	SEAD	AUXILIO FUNERAL

15	044902	JOSENICE NAVARRO P. PESSOA	12.149-5	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
16	002039	KELINE DE OLIVEIRA DIAS	81.742-2	SUGAM	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
17	032363	LEONARDO BAIRA L. SOARES	76.261-0	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
18	043408	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	63.634-7	SEINFRA	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
19	048201	LEONARDO PAULINO RODRIGUES	85.777-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
20	058872	LIANA DAISE DE O. SILVA LIMA	79.251-9	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
21	043743	MARCIA DE LIMA CARNEIRO	68.442-2	SEJER	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
22	000506	MARIA DO SOCORRO MARQUES	69.684-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
23	049299	MARIA LEANDRA DE S. FERREIRA	---	SEDEC	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
24	093955	MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA	73.279-6	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
25	035256	MARILON FERREIRA RODRIGUES	69.791-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
26	041518	ROSANGELA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA	22.955-5	SEDEC	REVISÃO DE PEDIDO DE PAGAMENTO RETROATIVO DAS HORAS ATIVIDADES
27	043668	ROSARIO DE FATIMA L. M. CABRAL	18.282-6	SEFIN	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
28	030605	ROSICLEIDE DINIZ OLIVEIRA	64.926-1	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
29	044736	ROSILDA TAVARES LEITE	84.582-5	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
30	041955	TARCIO FALCÃO S. DA SILVEIRA	73.399-7	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
31	043385	TARCISIO RAFAEL DA S. JUNIOR	11.877-0	SEAD	AUXILIO FUNERAL

Em, 03 de junho de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 142/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2014/2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	047741	ALBERTO JUSTINO SALES	78.786-8	SUGAM	PROGRESSÃO FUNCIONAL
02	048403	ALEXANDRA ALVES DE TOLEDO	---	---	NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO
03	027984	ANA REBECA DA S. ALONCO	76.900-2	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
04	031430	CELINA MARIA DE BRITO	50.362-2	SEJER	PAGAMENTO DE FÉRIAS
05	046769	CHARLITON FERREIRA DA COSTA	82.600-6	SEDEC	REVISÃO DE PARECER – PROGRESSÃO FUNCIONAL
06	017707	CLAUDIA FERNANDA M. DUARTE	34.862-7	SEREM	PROMOÇÃO ESPECIAL
07	048647	CLAUDIO MARCOLINO DE OLIVEIRA	24.857-6	SUGAM	PROGRESSÃO FUNCIONAL
08	049448	FABIANA LACET DE PAULA	79.383-3	SUGAM	PROGRESSÃO FUNCIONAL
09	033629	GILEANE DA CUNHA DE OLIVEIRA	27.177-2	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
10	036087	INA MIRELY O. DA ROCHA	82.275-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
11	046225	JOÃO BATISTA DA SILVA	23.463-0	SUGAM	ADICIONAL NOTURNO
12	043048	JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA	24.905-0	GAPRE	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
13	026257	LEANDRA DE SOUZA ALVES	69.164-0	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
14	049447	LÚCIA DE FÁTIMA G. DE FRANCA	78.668-3	SUGAM	PROGRESSÃO FUNCIONAL
15	046438	MARCIO FRANCISCO T. SILVA	78.816-3	SUGAM	PROGRESSÃO FUNCIONAL
16	034197	MARILIA MAURICIO G. DOS SANTOS	68.392-2	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
17	046184	MARISALVA DO NASCIMENTO P. CORREIA	30.730-1	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
18	049149	RAFAELLA PALITOL DA COSTA	79.527-5	SUGAM	PROGRESSÃO FUNCIONAL
19	012636	TAIZA DA CUNHA SOARES	85.223-6	SEDEC	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
20	035801	TEREZA CRISTINA S. ALVES	18.974-0	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
21	030507	ULISSES MUNIZ DE OLIVEIRA	17.164-6	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
22	033842	VERA LUCIA DE L. MARINHO	28.316-9	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em, 03 de junho de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 143/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSO 2016	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01 045374	CARMEM COELI LOPES C. MELO	12.751-5	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
02 047050	CLENIA DE ARAUJO CAMPOS	14.216-6	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
03 045901	EDNALDO PEREIRA DA CRUZ	09.843-4	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
04 043985	FERNANDO OLEGARIO DA SILVA	11.934-2	GAPRE	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
05 031537	FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA	25.636-6	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
06 045412	JEANNE RODRIGUES VIEIRA	14.829-6	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
07 043030	MARIA DE FATIMA M. RODRIGUES	23.773-6	SECOM	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
08 046880	MARIA JOSÉ L. DA CRUZ	16.897-1	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
09 047115	REJANE DE FATIMA M. DE MENEZES	15.809-7	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
10 044274	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	25.857-1	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 03 de junho de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 144/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2016	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
01 044261	GILBERTO FELIX DE LIMA	24.094-0	SUGAM	01/02/1998 A 31/01/2008 – 2º DECENIO	180
02 047110	NYEDJA MARIA F. SOARES MOURA	17.253-7	SMS	14/05/1985 A 13/05/2005 – 1º E 2º DECENIOS	350

Em, 03 de junho de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 145/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2015/2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01 048427	CELIA DE PAIVA A. PONTES	23.248-3	SEPLAN	1987/1997 – 1º DECENIO	260
02 022572	KALLINA LIGIA P. REMIGIO	18.044-1	SEDEC	1985/1995 – 1º DECENIO	280
03 047114	REJANE DE FATIMA M. DE MENEZES	15.809-7	SEDEC	1984/1994 – 1º DECENIO	300
04 047416	ZELIA MARIA F. TORRES	25.343-0	SEDEC	1988/1998 – 1º DECENIO	360

Em, 03 de junho de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 146/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
01 046665	EDNALDA DE AZEVEDO MONTEIRO	31.018-2	SEDEC	13 ANOS E 06 MESES
02 044734	EDNEIDE ARAUJO DE ALENCAR	15.960-3	SMS	10 MESES E 15 DIAS
03 047051	GERALDA MARIA DAS NEVES	28.270-7	SEDEC	06 MESES E 23 DIAS
04 044087	GERSON NUNES PEREIRA	15.878-0	SEPLAN	03 ANOS, 11 MESES E 05 DIAS
05 046714	JOANA DARC DOS S. LIMA	59.540-3	SEDEC	14 ANOS, 03 MESES E 28 DIAS
06 046200	JOSÉ ROBERTO ALEXANDRE	31.707-1	SEDEC	06 ANOS, 01 MÊS E 13 DIAS
07 043576	MARIA JOSÉ F. DE MELO	30.716-5	SEDEC	04 ANOS, 10 MESES E 15 DIAS
08 046174	MARISALVA DO NASCIMENTO P. CORREIA	30.730-1	SEDEC	08 ANOS, 04 MESES E 15 DIAS

Em, 03 de junho de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 147/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº.	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2276	AMAURY FERNANDES DE C. NETO	79.345-1	SMS	06.05.16 A 13.05.16	08
2307	BERENICE ALVES DE OLIVEIRA	70.005-3	SEDEC	09.05.16 A 23.05.16	15
2281	CALIANE DE SOUZA SILVA	75.228-2	SMS	03.05.16 A 07.05.16	05
2299	CICLEIDY MAGALY V. PESSOA	32.976-2	SMS	30.04.16 A 14.05.16	15
2489	CRISTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	18.456-0	SMS	07.05.16 A 09.05.16	03
2300	DJANEIDE DOS SANTOS SOARES	78.455-9	SMS	05.05.16 A 07.05.16	03
2397	ELIANE DE LOURDES DOS SANTOS	24.098-2	SEDEC	11.05.16 A 09.07.16	60
2314	FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	64.021-2	SMS	07.05.16 A 21.05.16	15
2491	FRANCISCO DE ALMEIDA BANDEIRA	23.258-1	SMS	12.05.16 A 10.06.16	30
2304	GILMARA PAULINO DE C. SILVA	81.545-4	SMS	08.05.16 A 20.05.16	15
2413	GILSIARA MELUZIA DA SILVA SOUZA	76.150-8	SEDEC	26.04.16 A 22.10.16	180
2303	GLAUCIÉDA F. DOS SANTOS	62.424-1	SMS	06.05.16 A 20.05.16	08
2380	IRANY SARAIVA M. COSTA	18.770-4	SEDEC	16.05.16 A 04.06.16	20
2305	IVANA CELLI DA S. ARAUJO	59.897-6	SEDEC	09.05.16 A 06.08.16	90
2308	JOÃO EVANGELISTA PEDRO DE OLIVEIRA	26.841-1	SUGAM	09.05.16 A 07.06.16	30
2483	JOSÉ ALBERTO B. DOS SANTOS	55.581-9	SEDEC	16.05.16 A 30.05.16	15
2306	JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	33.485-5	SMS	03.05.16 A 07.05.16	05
2285	JOSÉ BERNARDO DA SILVA	12.522-9	SEPLAN	05.05.16 A 03.06.16	30
2292	KELLE EMILIA F. FERRER	23.384-6	SEDEC	03.05.16 A 01.07.16	60
2273	MARIA APARECIDA S. DA SILVA	77.710-2	SEDEC	24.04.16 A 08.05.16	15
2499	MARIA BETANIA F. DA SILVA ALVES	79.295-1	SEDEC	13.05.16 A 27.05.16	15
2486	MARIA DE FATIMA V. DA NOBREGA	09.944-9	SMS	09.05.16 A 07.06.16	30
2340	MARIA DOS REMÉDIOS A. DE SOUZA VITA	67.205-1	SMS	14.05.16 A 13.10.16	180
2506	MARIA ELZA G. ALMEIDA	25.899-7	SEDEC	16.05.16 A 20.05.16	05
2291	MARIA JOSÉ DA COSTA RAMOS	27.099-7	SMS	04.05.16 A 17.06.16	45
2485	MARIA LUCIA DO M. SANTOS	30.789-1	SEDEC	16.05.16 A 14.07.16	60
2166	MARLENE CABRAL DE LIMA	14.473-8	SEAD	03.05.16 A 16.06.16	45
2310	NADJA DUARTE DE M. GADELHA	76.995-9	SMS	09.05.16 A 13.05.16	05
2500	NADJA OLIVEIRA DA SILVA	76.516-3	SEDEC	09.05.16 A 13.05.16	05
2498	ORION LUNA DE M. FILHO	74.834-0	SEDEC	11.05.16 A 25.05.16	15
2488	OSILEIDE DE LIMA BEZERRA	82.931-5	SEDEC	16.05.16 A 30.05.16	15
2505	OSMAR CARNEIRO A. DA SILVA	84.267-2	SEDEC	16.05.16 A 20.05.16	05
2482	RAFAELLA HENRIQUE DE M. M. FERREIRA	78.320-0	SMS	09.05.16 A 23.05.16	15
2301	RAQUEL DE SÁ E PAIVA	71.647-2	SEDEC	03.05.16 A 17.05.16	15
2289	REDJANE ARAUJO DE ALMEIDA	24.630-1	SMS	09.05.16 A 13.05.16	05
2502	RIVANIA DE CÁSSIA R. DOS SANTOS	82.181-1	SEDEC	09.05.16 A 13.05.16	05
2284	ROSA DE LOURDES MONTENEGRO	83.235-9	SEDEC	03.05.16 A 07.07.16	05
2290	ROSAMARIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	28.411-4	SEDEC	19.04.16 A 17.06.16	60
2414	ROSSANA DE MORAES M. AVELINO	72.839-0	SMS	05.05.16 A 31.10.16	180
2496	SUENIA FRANCA DE OLIVEIRA	84.872-7	SEDEC	17.05.16 A 21.05.16	05
2369	TALITA VERAS GUIMARÃES PAIVA	83.833-1	SEDEC	04.05.16 A 30.01.16	180

Em, 03 de junho de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SMS

ERRATA DE EDITAL – 001/2016 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CRUZ DAS ARMAS

EDITAL Nº 001/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL MÉDIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CRUZ DAS ARMAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.

No item 2.1, quadro I onde lê-se:

NÍVEL	CARGO	VAGAS	VAGAS PARA PNE	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO TOTAL
CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	7	-	10 a 15 plantões	Graduação em Serviço Social e registro no Conselho de classe, com experiência mínima de 6 meses na área ou pós-graduação na área.	1250,00

Leia-se:

NÍVEL	CARGO	VAGAS	VAGAS PARA PNE	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO TOTAL
CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	7	-	10 a 15 plantões	Graduação em Serviço Social e registro no Conselho de classe, com experiência mínima de 6 meses na área ou pós-graduação na área.	120,00/plantão

No item 2.1, quadro I onde lê-se:

NÍVEL	CARGO	VAGAS	VAGAS PARA PNE	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO TOTAL
Farmacêutico Bioquímico	7	-	40 horas	Graduação em Farmácia com habilitação em análises clínicas e registro no Conselho de classe, com experiência mínima de 6 meses na área ou pós-graduação na área.	1.250,00	

CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	CARGO	VAGAS	VAGAS PARA PNE	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO TOTAL
Maqueiro	14	01	40 horas	Experiência mínima de 6 meses na área	880,00	

Leia-se:

NÍVEL	CARGO	VAGAS	VAGAS PARA PNE	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO TOTAL
Farmacêutico Bioquímico / Biomédico	7	-	40 horas	Graduação em Farmácia com habilitação em análises clínicas ou Biomedicina e registro no Conselho de classe com experiência mínima de 6 meses na área ou pós-graduação na área.	1.250,00	

CATEGORIAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	CARGO	VAGAS	VAGAS PARA PNE	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO TOTAL
Maqueiro	14	01	40 horas	Experiência mínima de 6 meses na área	880,00	

No item 2.1, quadro II onde lê-se:

CARGO	VAGAS	VAGAS PARA PNE	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	19	01	40 horas	Curso de nível médio	880,00

Leia-se:

CARGO	VAGAS	VAGAS PARA PNE	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	19	01	40 horas	Curso de nível fundamental	880,00

No item 3.1, quadro II onde lê-se:

3. Inscrição

3.1As inscrições acontecerão no período de **06/06/2016 a 09/06/2016**, no horário das 08:00h às 14:00h, no setor de protocolo da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, localizada na Av. Júlia Freire, S/N, Torre – João Pessoa/PB, CEP : 58.040-440.

Leia-se:

3.1As inscrições acontecerão no período de **07/06/2016 a 09/06/2016**, no horário das 08:00h às 14:00h, no setor de protocolo da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, localizada na Av. Júlia Freire, S/N, Torre – João Pessoa/PB, CEP : 58.040-440.

No item 3.2, quadro II onde lê-se:

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá fazer a entrega da seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo no Anexo III;

b) Cópia autenticados seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de trabalho, frente e verso da foto;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Carteira reservista, se do sexo masculino;
- Cópia do comprovante de residência;
- 02 fotos 3x4;
- Diploma ou certificado do curso referente ao cargo inscrito;
- Carteira do conselho de classe referente ao cargo pretendido;
- Nada consta atualizado do conselho de classe;
- PIS/PASEP;
- Currículo Resumido (Anexo IV ou V) devidamente comprovado, com cópias autenticadas;
- Laudo médico emitido pela FUNAD (se pessoa com necessidades especiais);

Leia-se:

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá fazer a entrega da seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo no Anexo III;

b) Cópia autenticados seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de trabalho, frente e verso da foto;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Carteira reservista, se do sexo masculino;
- Cópia do comprovante de residência;
- 02 fotos 3x4;
- Diploma ou certificado do curso referente ao cargo inscrito;
- Carteira do conselho de classe referente ao cargo pretendido;
- Nada consta atualizado do conselho de classe;
- PIS/PASEP;
- Currículo Resumido (Anexo IV ou V) devidamente comprovado, com cópias autenticadas;
- Laudo médico emitido pela FUNAD (se pessoa com necessidades especiais);
- **Carta de Intenção (Anexo VIII)**

Anexo I – onde lê-se

ANEXO I

Calendário de Atividades

ETAPA	DATA
Divulgação do processo seletivo	06/06/2016
Período de Inscrições	07/06 a 09/06/2016
Divulgação das Inscrições validadas	10/06/2016
Fase 1: Análise Curricular	11/06 a 14/06/2016
Resultado: Fase 1	15/06/2016
Prazo para recursos Fase 1	16/06 a 17/06/2016
Resultado final da Fase 1 após recursos e Convocação para Fase 2	18/06/2016
Realização da Fase 2: Entrevista Individual	20 e 21/06
Resultado Fase 2 para todos os cargos	22/06/2016
Prazo para recursos Fase 2	27 e 28/06/2016
Resultado final do processo	28/06/2016
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	29/06/2016

Leia-se ANEXO I

Calendário de Atividades

ETAPA	DATA
Divulgação do processo seletivo	06/06/2016
Período de Inscrições	07/06 a 09/06/2016
Divulgação das Inscrições validadas	10/06/2016
Fase 1: Análise Curricular	11/06 a 14/06/2016
Resultado: Fase 1	15/06/2016
Prazo para recursos Fase 1	16/06 a 17/06/2016
Resultado final da Fase 1 após recursos e Convocação para Fase 2	18/06/2016
Realização da Fase 2: Entrevista Individual	20 e 21/06
Resultado Fase 2 para todos os cargos	22/06/2016
Prazo para recursos Fase 2	27 e 28/06/2016
Resultado final do processo	29/06/2016
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	29/06/2016

Anexo II onde lê-se: ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO			
I - Cargo / Função:			
II - Dados Pessoais			
3 - Nome Completo:			
4 - RG: (N.º - Órgão Emissor)	5 - Data Emissão RG: / /	6 - CPF	7 - Data Nasc.: / /
8 - Nacionalidade:	9 - Naturalidade:	10 - Sexo: <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	
11 - Nome do Pai:		12 - Nome da Mãe:	
III - Dados Complementares I (Contato)			
13 - Endereço (Rua, AV, etc.)			
14 - Número:	15 - Complemento:	16 - Bairro:	
17 - Cidade:		18 - UF:	19 - CEP:
20 - Fone 1: () -	21 - Fone 2: () -	22 - Fone 3 (Recado) () -	
23 - e-mail:			
IV - Dados Complementares II (Formação)			
24 - Nível de Instrução: <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo/Graduado <input type="checkbox"/> Especialista <input type="checkbox"/> Mestre/Doutor <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
25 - Formação (Graduação):			
26 - Instituição:		27 - Ano de Conclusão:	

Declaro ter ciência de que o preenchimento e assinatura desta ficha de inscrição implica na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado para a UPA Cruz das Armas - EDITAL Nº. 001/2016/SMS/DGTES.

Data: / / 2016

Assinatura do Candidato
(Igual à assinatura do documento de identificação)

Comprovante de Inscrição

Nome do Candidado:	PREFEITURA DE JOÃO PESSOA		
Cargo inscrito:	PREFEITURA DE JOÃO PESSOA		
Portador de Necessidades Especiais: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Data da inscrição: / / 2016		
Assinatura da Comissão			

Leia-se : ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO			
I - Cargo / Função:			
II - Dados Pessoais			
3 - Nome Completo:			
4 - RG: (N.º - Órgão Emissor)	5 - Data Emissão RG: / /	6 - CPF	7 - Data Nasc.: / /
8 - Nacionalidade:	9 - Naturalidade:	10 - Sexo: <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	
11 - Nome do Pai:		12 - Nome da Mãe:	
Portador de Necessidades Especiais: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
III - Dados Complementares I (Contato)			
13 - Endereço (Rua, AV, etc.)			
14 - Número:	15 - Complemento:	16 - Bairro:	
17 - Cidade:		18 - UF:	19 - CEP:
20 - Fone 1: () -	21 - Fone 2: () -	22 - Fone 3 (Recado) () -	
23 - e-mail:			
IV - Dados Complementares II (Formação)			
24 - Nível de Instrução: <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo/Graduado <input type="checkbox"/> Especialista <input type="checkbox"/> Mestre/Doutor <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
25 - Formação (Graduação):			
26 - Instituição:		27 - Ano de Conclusão:	

Declaro ter ciência de que o preenchimento e assinatura desta ficha de inscrição implica na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado para a UPA Cruz das Armas - EDITAL Nº. 001/2016/SMS/DGTES.

Data: / / 2016

Assinatura do Candidato
(Igual à assinatura do documento de identificação)

Comprovante de Inscrição

Nome do Candidado:	PREFEITURA DE JOÃO PESSOA		
Cargo inscrito:	PREFEITURA DE JOÃO PESSOA		
Portador de Necessidades Especiais: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Data da inscrição: / / 2016		
Assinatura da Comissão			

Anexo III

Atribuições para cada cargo – Área de Saúde

No item 2.1, quadro I onde lê-se:

TÍTULO DO CARGO: Assistente Administrativo

DESCRIÇÃO:

Zelar pela organização da Administração; Receber, tirar cópias e salvar em local apropriado as notas fiscais e documentos encaminhados à unidade; Arquivar em pastas; Separar as notas fiscais a serem atestadas e assinadas pelo gerente administrativo, enviar à Sede ao setor responsável; Manter atualizado os contatos médicos; Manter atualizada a agenda de contatos do gerente administrativo e compromissos da Unidade; Atender colaboradores; Anotar e comunicar à gerência administrativa qualquer intercorrência na Unidade; Controlar a documentação para solicitação de guias de óbito e arquivar das guias emitidas; Protocolar as correspondências internas e ofícios recebidos pela unidade e outros documentos; Responsável pela Pesquisa de Satisfação do Usuário;

Leia-se :

TÍTULO DO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO:

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Acrescentar as seguintes atribuições

TÍTULO DO CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA

DESCRIÇÃO:

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar exames radiográficos convencionais; Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento; Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem; Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia; Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

TÍTULO DO CARGO: FATURISTA

DESCRIÇÃO:

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Manter um sistema de controle que proporcione informações que permitam obter os dados necessários ao processamento dos relatórios de faturamento; Emitir relatórios de controle das faturas (guias) emitidas / pendentes; Analisar os relatórios de faturas (guias) recebidas; Verificar as ocorrências de glosas e identificar as causas; Providenciar as correções das glosas e localizar documentos comprobatórios; Preparar os recursos de glosas às operadoras para reversão e pagamento das mesmas; Manter atualizados e organizados, pelo período de no mínimo cinco anos, os comprovantes dos serviços prestados, para atender às auditorias.

TÍTULO DO CARGO: CONDUCTOR

DESCRIÇÃO:

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comportar-se com ética e dignidade, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e não se ausentar até a chegada do seu substituto;

ERRATA DE EDITAL – 002/2016 SAMU

EDITAL Nº 002/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.

No item 3.1, quadro II onde lê-se:

3. Inscrição

3.1 As inscrições acontecerão no período de 06/06/2016 a 09/06/2016, no horário das 08:00h às 14:00h, no setor de protocolo da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, localizada na Av. Júlia Freire, S/N, Torre – João Pessoa/PB, CEP.: 58.040-440.

Leia-se :

3.1 As inscrições acontecerão no período de 07/06/2016 a 09/06/2016, no horário das 08:00h às 14:00h, no setor de protocolo da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, localizada na Av. Júlia Freire, S/N, Torre – João Pessoa/PB, CEP.: 58.040-440.

No item 3.2, quadro II onde lê-se:

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá fazer a entrega da seguinte documentação:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo no Anexo III;
- Cópia autenticada dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de trabalho, frente e verso da foto;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Carteira reservista, se do sexo masculino;
- Cópia do comprovante de residência;
- 02 fotos 3x4;
- Diploma ou certificado do curso referente ao cargo inscrito;
- Carteira do conselho de classe referente ao cargo pretendido;
- Nada consta atualizado do conselho de classe;
- PIS/PASEP;
- Currículo Resumido (Anexo IV ou V) devidamente comprovado, com cópias autenticadas;
- Laudo médico emitido pela FUNAD (se pessoa com necessidades especiais);

Leia-se :

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá fazer a entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo no Anexo III;
- b) Cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - RG;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Carteira de trabalho, frente e verso da foto;
 - Comprovante de votação na última eleição;
 - Carteira reservista, se do sexo masculino;
 - Cópia do comprovante de residência;
 - 02 fotos 3x4;
 - Diploma ou certificado do curso referente ao cargo inscrito;
 - Carteira do conselho de classe referente ao cargo pretendido;
 - Nada consta atualizado do conselho de classe;
 - PIS/PASEP;
 - Currículo Resumido (Anexo IV ou V) devidamente comprovado, com cópias autenticadas;
 - Laudo médico emitido pela FUNAD (se pessoa com necessidades especiais);
 - **Carta de Intenção (Anexo VIII)**

Anexo I – onde lê-se

ANEXO I

Calendário de Atividades

ETAPA	DATA
Divulgação do processo seletivo	06/06/2016
Período de Inscrições	07/06 a 09/06/2016
Divulgação das Inscrições validadas	10/06/2016
Fase 1: Análise Curricular	11/06 a 14/06/2016
Resultado: Fase 1	15/06/2016
Prazo para recursos Fase 1	16/06 a 17/06/2016
Resultado final da Fase 1 após recursos e Convocação para Fase 2	18/06/2016
Realização da Fase 2 : Entrevista Individual	20 e 21/06
Resultado Fase 2 para todos os cargos	22/06/2016
Prazo para recursos Fase 2	27 e 28/06/2016
Resultado final do processo	28/06/2016
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	29/06/2016

Leia-se

ANEXO I

Calendário de Atividades

ETAPA	DATA
Divulgação do processo seletivo	06/06/2016
Período de Inscrições	07/06 a 09/06/2016
Divulgação das Inscrições validadas	10/06/2016
Fase 1: Análise Curricular	11/06 a 14/06/2016
Resultado: Fase 1	15/06/2016
Prazo para recursos Fase 1	16/06 a 17/06/2016
Resultado final da Fase 1 após recursos e Convocação para Fase 2	18/06/2016
Realização da Fase 2 : Entrevista Individual	20 e 21/06
Resultado Fase 2 para todos os cargos	22/06/2016
Prazo para recursos Fase 2	27 e 28/06/2016
Resultado final do processo	29/06/2016
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	29/06/2016

No Anexo II onde lê-se:

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO			
I - Cargo / Função:			
II - Dados Pessoais			
3 - Nome Completo:			
4 - RG: (N.º - Órgão Emissor)	5 - Data Emissão RG: / /	6 - CPF	7 - Data Nasc.: / /
8 - Nacionalidade:	9 - Naturalidade:	10 - Sexo: <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	
11 - Nome do Pai:		12 - Nome da Mãe:	
III - Dados Complementares I (Contato)			
13 - Endereço (Rua, AV, etc.)			
14 - Número:	15 - Complemento:	16 - Bairro:	
17 - Cidade:		18 - UF:	19 - CEP:
20 - Fone 1: () -	21 - Fone 2: () -	22 - Fone 3 (Recado) () -	
23 - email:			
IV - Dados Complementares II (Formação)			
24 - Nível de Instrução: <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialista <input type="checkbox"/> Mestre <input type="checkbox"/> Doutor			
25 - Formação (Graduação):			
26 - Instituição:		27 - Ano de Conclusão:	

Declaro ter ciência de que o preenchimento e assinatura desta ficha de inscrição implica na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado para a UPA Cruz das Armas - EDITAL Nº. 001/2016/SMS/DGTES.

Data: / / 2016

Assinatura do Candidato
(Igual à assinatura do documento de Identificação)

Comprovante de Inscrição

Nome do Candidato:	
Cargo inscrito:	
Portador de Necessidades Especiais: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Data da inscrição: / / 2016
Assinatura da Comissão	

Leia-se :

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO			
I - Cargo / Função:			
II - Dados Pessoais			
3 - Nome Completo:			
4 - RG: (N.º - Órgão Emissor)	5 - Data Emissão RG: / /	6 - CPF	7 - Data Nasc.: / /
8 - Nacionalidade:	9 - Naturalidade:	10 - Sexo: <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	
11 - Nome do Pai:		12 - Nome da Mãe:	
Portador de Necessidades Especiais: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			
III - Dados Complementares I (Contato)			
13 - Endereço (Rua, AV, etc.)			
14 - Número:	15 - Complemento:	16 - Bairro:	
17 - Cidade:		18 - UF:	19 - CEP:
20 - Fone 1: () -	21 - Fone 2: () -	22 - Fone 3 (Recado) () -	
23 - email:			
IV - Dados Complementares II (Formação)			
24 - Nível de Instrução: <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialista <input type="checkbox"/> Mestre <input type="checkbox"/> Doutor			
25 - Formação (Graduação):			
26 - Instituição:		27 - Ano de Conclusão:	

Declaro ter ciência de que o preenchimento e assinatura desta ficha de inscrição implica na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado para a UPA Cruz das Armas - EDITAL Nº. 001/2016/SMS/DGTES.

Data: / / 2016

Assinatura do Candidato
(Igual à assinatura do documento de Identificação)

Comprovante de Inscrição

Nome do Candidato:	
Cargo inscrito:	
Portador de Necessidades Especiais: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Data da inscrição: / / 2016
Assinatura da Comissão	

FUNJOPE

Resolução nº005/2016

APROVA: 27 (vinte e sete) Projetos referentes ao Ciclo Junino (Subvenção 2016) beneficiados pela Lei 7.380/01, modificada pela Lei 9.560/01 e dá outras providências.

A Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura – F M C, instituída pela Lei 9.560/01, no uso das atribuições que lhe confere aprovou 27 (vinte e sete) Projetos referentes ao Ciclo Junino (Subvenção 2016) de acordo com a decisão plenária reunida em 12 maio de 2016.

- Projeto nº001/2016– Quadrilha Junina Lageiro Seco
Proponente: Luiz Ferreira da Silva – CPF:

- Projeto nº002/2016– Quadrilha Junina Xiado do Xinelô
Proponente: João Carvalho da Silva

- Projeto nº003/2016 – Quadrilha Junina Sanfona Branca
Proponente: José Pedro Filho

- Projeto nº004/2016– Quadrilha junina Xote e Baião
Proponente: Clenilzo Roberto Ferreira da Silva

- Projeto nº005/2016– Quadrilha Junina Paraíba
Proponente: Geysen Alves Julião

- Projeto nº006/2016– Quadrilha Junina João de Barro
Proponente: Danielle Simone Ramos Menezes

- Projeto nº007/2016– Quadrilha Junina Sacode Poeira
Proponente: Gilberto Pedro da Silva

- Projeto nº008/2016– Quadrilha Junina Mangue Seco
Proponente: Antônio Marques de Souza

- Projeto nº 009/2016 – Quadrilha Junina Linda Flor do Sertão
Proponente: Antônio da Penha Pereira Monteiro

- Projeto nº010/2016– Quadrilha Junina Botijinha
Proponente: Marcos Antônio dos Santos

- Projeto nº011/2016 – Quadrilha Junina Nação Matuta
Proponente: Juvinete de Lourdes Silva

- Projeto nº012/2016– Quadrilha Junina Aconchego
Proponente: Tamyres Gomes Freire Coutinho

- Projeto nº013/2016 – Quadrilha Jovem Matuto
Proponente: Francisco de Assis da Costa Ramos

- Projeto nº 014/2016 – Quadrilha Junina Maria Cangaçeira
Proponente: Joseilson de Souza

- Projeto nº015/2016– Quadrilha Junina Zé Monteiro
Proponente: Rosa Soares da Fonseca

- Projeto nº016/2016 – Quadrilha Junina Raiz Nprdestina
Proponente: Adailton Cândido Sinéio

- Projeto nº017/2016- Quadrilha Junina Flor de Mandacaru
Proponente: Ricardo Félix da Silva

- Projeto nº018/2016- Quadrilha Junina Lampião
Proponente: Paulo Henrique Rodrigues Aquino

- Projeto nº 019/2016 – Quadrilha Junina Sucupira
Proponente: Marcos Antônio da Silva

- Projeto nº020/2016- Quadrilha Junina Fogueirinha
Proponente: Rivanildo Lourenço da Silva

- Projeto nº 021/2016 – Quadrilha Junina Explode Coração
Proponente: João Amaro Neto

- Projeto nº022/2016– Quadrilha Junina Tiko Show
Proponente: Euclides Váz de Araújo

- Projeto nº023/2016 – Quadrilha Junina Pó de Serra
Proponente: Ana Paula Cândido da Silva

- Projeto nº024/2016- Quadrilha Junina Cangaçeiros do Sertão
Proponente: Ginaldo José da Silva

- Projeto nº025/2016- Quadrilha Junina Flor de Lírio
Proponente: Danielle Ernesto de Lima

- Projeto nº 026/2016 – Quadrilha Junina Nascer do Sol
Proponente: Francisco Ramony Justino dos Santos

- Projeto nº027/2016- Quadrilha Fulô do Cerrado
Proponente: Francisco de Assis Soares Neto

João Pessoa, 12 de maio de 2016


Mauricio Navarro Burity
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

IPM

PORTARIA Nº 197/2016

Em, 11 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **3691/2016-IPM-JP**.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 311/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1041 de 24 a 31 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 à servidora **ADA NEUSA DE FARIAS SIMÃO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.05, matrícula nº **07.066-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1529 de 15 a 21 de maio de 2016.)

PORTARIA Nº 201/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4068/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **MARIA APARECIDA BEZERRA DA COSTA FERNANDES**, matrícula nº **95.335-1**, viúva do ex-servidor, **GERONILDO ALVES FERNANDES**, matrícula nº **07.756-9**, Aposentado, falecido em 17 de abril de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 202/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4067/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **CREUZA MARQUES SOARES COQUELJO**, matrícula nº **95.336-9**, viúva do ex-servidor, **FELICIANO SOARES COQUELJO**, matrícula nº **10.870-7**, Aposentado, falecido em 29 de abril de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 203/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3922/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c artigo 56, parágrafo único da Lei Municipal 3.528/81, com proventos integrais à servidora **SEVERINA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº **11.183-0**, lotada na Secretaria de Infraestrutura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 204/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3854/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **BEATRIZ SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.07, matrícula nº **08.180-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 205/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3961/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **JOANA D'ARC DE MELO COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **16.573-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 212/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3410/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA DA GLÓRIA FARIAS AMARANTE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.01, matrícula nº **17.962-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 213/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3799/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **ALESSANDRA TRIGUEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **17.554-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 214/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3428/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais ao servidor **JOÃO BOSCO SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.05, matrícula nº **28.626-5**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 215/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3846/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **VALQUIRIA HONORATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.06, matrícula nº **25.306-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 216/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3391/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 56, Parágrafo único da Lei Municipal 3.528/81, com proventos integrais à servidora **ELIZENDA SOBREIRA CARVALHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.03.01, matrícula nº **30.702-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA N° 217/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **3547/2016 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional n° 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais ao servidor **ERALDO SERGIO CAVALCANTE MARTINS**, ocupante do cargo de Fiscal de Limpeza Urbana, classificação funcional 1998011, matrícula n° 00.621-1 lotado na EMLUR, que passará a utilizar a matrícula n° **93.216-7** (inativo).


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA N° 218/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **3690/2016 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF/88, com redação da EC n° 41/2003, c/c arts. 28, 30 e 31 da Lei n° 10.684/2005, com proventos proporcionais à servidora **ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE**, ocupante do cargo de Contador, classificação funcional 01.03.05.01.04, matrícula n° **27.365-1**, lotada na Secretaria da Administração.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA N° 219/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **3618/2016 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional n° 70/12, c/c o artigo 206, inciso III e § 2º do mesmo artigo do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais ao servidor **PEDRO MOURA DE PAIVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.04.01, matrícula n° **17.055-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA N° 220/2016

Em, 20 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **3997/2016 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional n° 47/05, com proventos integrais à servidora **ELDE VIEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula n° **16.730-4**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA N° 221/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **4011/2016 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional n° 47/05, com proventos integrais à servidora **GERLANE DE LIMA SÁ**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula n° **17.331-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA N° 222/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **3921/2016 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional n° 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DO NAZARÉ ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula n° **17.343-6**, lotada na Secretaria do Trabalho Produção e Renda.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA N° 223/2016

Em, 20 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **3934/2016 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional n° 47/05, com proventos integrais à servidora **VERA LÚCIA BARBOSA DE MEDEIROS MARQUES**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.01.07, matrícula n° **11.122-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA N° 224/2016

Em, 20 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **3880/2016 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional n° 47/05, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ WELLITON ALVES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula n° **16.639-1**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 225/2016

Em, 20 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3837/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **TELMA LUCENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 01.01.05.01.05, matrícula nº **11.453-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 226/2016

Em, 20 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3594/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **REJANE DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 01.01.05.01.05, matrícula nº **14.017-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 227/2016

Em, 20 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3417/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais ao servidor **VALDEMAR MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 03.11.10.01.01, matrícula nº **09.108-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 228/2016

Em, 20 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4027/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15-A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **MARIA DE FATIMA RIBEIRO GOMES**, matrícula nº **95.337-7**, viúva do ex-servidor, **ANTONIO VALDEVINO GOMES**, matrícula nº **04.895-0**, Aposentado, falecido em 18 de abril de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 229/2016

Em, 20 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4079/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, II, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DO CARMO GALDINO SILVA**, matrícula nº **95.338-5**, viúva do ex-servidor **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, matrícula nº **23.062-6**, falecido em 06 de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 230/2016

Em, 20 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4093/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com os arts. 15, I, 59, I, c/c art. 60, II, § 2º do art. 61 e art. 67, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **NATHAN EMMANOEL NASCIMENTO DE CARVALHO**, matrícula nº **95.339-3**, filho menor do ex-servidor **MANOEL BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº **10.791-3**, falecido em fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 227/2016

Em, 20 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3417/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais ao servidor **VALDEMAR MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 03.11.10.01.01, matrícula nº **09.108-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 228/2016

Em, 20 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4027/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15-A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **MARIA DE FATIMA RIBEIRO GOMES**, matrícula nº **95.337-7**, viúva do ex-servidor, **ANTONIO VALDEVINO GOMES**, matrícula nº **04.895-0**, Aposentado, falecido em 18 de abril de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 231/2016

Em, 20 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4094/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com os arts. 15, I, 59, I, c/c art. 60, II, § 2º do art. 61 e art. 67, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MANOEL VICTOR NASCIMENTO DE CARVALHO**, matrícula nº **95.340-7**, filho menor do ex-servidor **MANOEL BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº **10.791-3**, falecido em fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 232/2016

Em, 20 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4095/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com os arts. 15, I, 59, I, c/c art. 60, II, § 2º do art. 61 e art. 67, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **YURI NASCIMENTO DE CARVALHO**, matrícula nº **95.341-5**, filho menor do ex-servidor **MANOEL BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº **10.791-3**, falecido em fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 234/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3738/2016- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único da Lei Municipal 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **JOÃO BOSCO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos Ata 301, classificação funcional 01.AF.01.0A.04, matrícula nº **00.689-1**, lotado na Secretaria da Receita Municipal.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 236/2016

Em, 25 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3959/2016- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **EDÍLIA MONTEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº **12.909-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 237/2016

Em, 25 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3812/2016- PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A §5º e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61 todos da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA AUXILIADORA HONORATO**, matrícula nº **95.342-3**, companheira do ex-servidor **NILSON DE MELO TRAJANO**, matrícula nº **09.416-1**, falecido em 26 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 238/2016

Em, 01 de junho de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 4032/2016- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **CARLOS ROBERTO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº **09.872-8**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 239/2016

Em, 01 de junho de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3669/2016- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01 matrícula nº **25.344-8**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 240/2016

Em, 01 de junho de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 4014/2016- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c, com proventos integrais ao servidor **EVERALDO FRANÇA DO Ó**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº **07.038-6**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 241/2016

Em, 01 de junho de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3899/2016 - PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA MENDES**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 03.01.09.02.01, matrícula nº **23.521-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

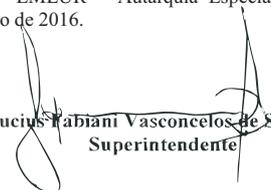
EMLUR

PORTARIA Nº 035/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34º do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e conforme Processo nº 2016/10278, resolve

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, o servidor **CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 3.273-5, lotado nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, até 31 de Dezembro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Junho de 2016.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO Nº 696/2015 DO TERMO ADITIVO Nº 009/2015 DO CONTRATO Nº 4134/2009 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato oriundos:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252– AB- SF- Manter e implementar as ações de Saúde da Família;

Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

Fonte de recursos: 25 – SUS;

Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art 57, II da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): REGINA LIOSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MANGUEIRA

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2015


ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
 Secretária de Saúde

EXTRATO Nº 147/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 DO CONTRATO Nº 176/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS (INCLUINDO TUBOS DE RAIOS-X), EM APARELHOS DE RADIODIAGNÓSTICO DAS MARCAS GE, SIEMENS, TECNO DESIGN, CRX, SHIMADSU, CDK, PHILIPS, LOTUS, MACROTEC E SISGEX, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLAUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 1.978.078,39 (Um milhão, novecentos e setenta e oito mil e setenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao decréscimo de 11,89% (onze virgula oitenta e nove por cento), até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, juntamente com os demais documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.

6.1.1. O valor do decrécimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **R\$ 267.074,60 (duzentos e sessenta e sete mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MEDSCHALTER ACIONADOR MÉDICO COMÉRCIO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2016

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 151/2016
PROCESSO 04.637/2016

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.067/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação funcional programática:

13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burty;
 13.301.10.302.5005.4281 – MAC – ICV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Instituto Cândia Vargas (EP);

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.413/2016	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.	R\$ 1.797,50 (Um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)	06 de Abril de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº. 155/2016 TERMO ADITIVO Nº 01/2016 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 03/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DAS PROSTITUTAS DA PARAÍBA APROS/PB.

VENENTES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº. 08.806.754/0001-45 e a ocaiação Das Prostitutas Da Paraíba Apros/Pb – CNPJ nº. 04.629.532/0001-43.

IGEM: Processo nº 00.285/2016

OBJETIVO: Alterações das Cláusulas:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

O respectivo repasse onerará o erário através da seguinte dotação orçamentária:

SUS

13.301.28.845.5528.7058 – VS – ONG'S - AIDS – Despesas com contribuições, auxílios e/ou subvenções sociais;

Elemento despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Aditivo terá vigência por **02 (dois) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.**

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 164/2016
PROCESSO 19.839/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João P essoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Presencial Nº 10.063/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – Implantação e manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas (Com recursos do PMAQ);

➤ Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

➤ Fonte de recursos: 25 – SUS.

- Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.416/2016	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais)	05 de maio de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 175/2016
PROCESSO 05.127/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Presencial N.º 10.085/2015, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos necessários para custeio do presente contrato são oriundos da AIH, nas classificações funcionais programáticas seguintes:

- 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 3.3.90.30.20 - Elementos de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.423/2016	MEGAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 52.974,86 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)	16 de maio de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 176/2016
PROCESSO 05.127/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Presencial N.º 10.085/2015, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos necessários para custeio do presente contrato são oriundos da AIH, nas classificações funcionais programáticas seguintes:

- 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 3.3.90.30.20 - Elementos de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.422/2016	HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 74.859,95 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)	16 de maio de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2016

Referência:
Pregão-SRP nº 01/2016
Processo Licitatório nº 2015/078051

Partes:
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **COMERCIAL GÓIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.248.658/0001-45 (Contratada).

Objeto:
Constitui objeto do contrato: Aquisição de tintas para Sinalização Viária.

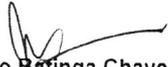
Valor:
O valor total do contrato é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Dotação:
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 15.452.5020.2048.3.3.90.30

Vigência:
A vigência do contrato será de 12 meses a contar da assinatura do instrumento, tendo como data final o dia 19/05/2017, admitindo prorrogação caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de maio de 2016.


Carlos Alberto Batinga Chaves
Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-013/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

Aos três dias do mês de junho do ano de 2016 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-013/2016, devidamente homologado às Fls. ____ do aludido processo, objetivando a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFAO DE 20 LITROS, COPO DE 200 ML E GARRAFA DE 500 ML), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	07.227.808/0001-55
END.	Rua Elias Pereira de Araújo, 80, Sala A, Mangabeira – João Pessoa – CEP: 58056-010
TELEFONE	83 3239 5835 / 98877 2179

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
001	1390100010	ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA, PH MÍNIMO DE 4,0 E MÁXIMO DE 8,0, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFAO) DE 20 (VINTE) LITROS, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR DO LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE E - COM SELO FISCAL, COMO TAMBÉM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAÚDE, E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	UND	10400	ITACOATIARA	R\$ 5,00
003	1040601015	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS EM GARRAFA PLASTICA DE 500ML	UND	2500	ITACOATIARA	R\$ 0,58

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13

1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- 1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- 1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:
Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

- 1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:
 - 1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no item 14.
 - 1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-013/2016.
 - 1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:
 - 1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-013/2016.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

1.1.1	SEMAM	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
1.1.2	SEDURB	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
1.1.3	SECOM	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
1.1.4	SINFRA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
1.1.5	SEGAP	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART. POLITICA
1.1.6	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1.1.7	PROCON-JP	SECRETARIA MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
1.1.8	SEPPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POL. PUB. PARA AS MULHERES
1.1.9	SEMUSB	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
1.1.10	CGM	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- 1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-013/2016, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

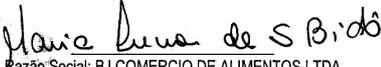
- 1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 03 de junho de 2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário de Administração


 Razão Social: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 07.227.808/0001-55

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-011/2016

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo nº 2015/056983 da SEDES, cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DE KITS PROFISSIONAIS DE CABELEIREIRO, COM A FINALIDADE DE BENEFICIAR OS PARTICIPANTES DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO PROJETO PAC – TAIPA NOVA VIDA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com base nos elementos constantes do processo correspondente, as empresas: UNHA & COR LTDA-ME, CNPJ nº 17.513.233/0002-71, para os itens: 01 no valor unitário de R\$ 97,25 e total de R\$ 1.945,00; 02 no valor unitário de R\$ 325,00 e total de R\$ 6.500,00; 03 no valor unitário de R\$ 210,00 e total de R\$4.200,00; 04 no valor unitário de R\$ 245,00 e total de R\$ 4.900,00; 06 no valor unitário de R\$ 80,00 e total de R\$ 1.600,00; 07 no valor unitário de R\$ 45,99 e total de R\$ 919,80; 08 no valor unitário de R\$ 18,00 e total de R\$ 360,00; 09 no valor unitário de R\$ 27,50 e total de R\$ 550,00; 10 no valor unitário de R\$ 25,00 e total de R\$ 500,00; 11 no valor unitário de R\$ 3,79 e total de R\$ 75,80; 12 no valor unitário de R\$ 3,95 e total de R\$ 79,00; 13 no valor unitário de R\$ 11,00 e total de R\$ 220,00; 14 no valor unitário de R\$ 12,00 e total de R\$ 240,00; 15 no valor unitário de R\$ 9,00 e total de R\$ 180,00; importando em R\$ 22.269,60 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e VENDE TUDO MAGAZINE LTDA-ME, CNPJ nº 05.765.913/0001-12, para os itens: 05 no valor unitário de R\$ 178,00 e total de R\$ 3.560,00; (três mil quinhentos e sessenta reais); Perfazendo um valor total global do pregão em R\$ 25.829,60 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

João Pessoa/PB, 31 de maio de 2016


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, para exercer Cargo Comissionado da Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, servindo-lhe de título a presente Portaria:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0012507	GUILHERME HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL- CSAL - 1

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de Maio de 2016.


DURVAL FERREIRA
 Presidente


BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 144/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

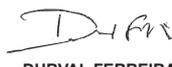
RESOLVE:

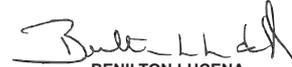
Art.1º – **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para exercer Cargo Comissionado da Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, servindo-lhe de título a presente Portaria:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013658	MARGYU DAMON AGOSTINHO BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL- CSAL - 1

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de Maio de 2016.


DURVAL FERREIRA
 Presidente


BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 145/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

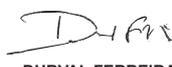
RESOLVE:

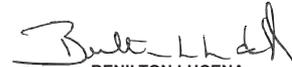
Art.1º – **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, para exercer Cargo Comissionado da Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, servindo-lhe de título a presente Portaria:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0012453	JUSSIER CAVALCANTI DE A. SOUZA	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA- DSAL - 5

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de Maio de 2016.


DURVAL FERREIRA
 Presidente


BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 146/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

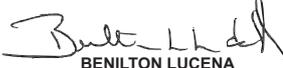
Art.1º – **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para exercer Cargo Comissionado da Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, servindo-lhe de título a presente Portaria:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013657	ALEXANDRE CESAR CÂNDIDO DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - DSAL - 5

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de Maio de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 147/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

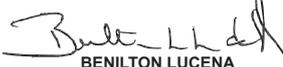
Art.1º – **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013758	DAVID DIAS JORDÃO DE VASCONCELOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de Maio de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 148/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

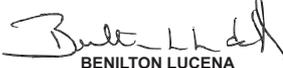
Art.1º – **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013841	FABIANA MOREIRA DE SOUSA TENÓRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de Maio de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 149/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013458	ANDRÉ COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de Maio de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 150/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013758	DAVID DIAS JORDÃO DE VASCONCELOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de Maio de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 151/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0012774	GIOVANNA POLARI CAVALCANTI	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de Maio de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 152/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013844	DANIELLE NUNES MEDEIROS FERREIRA RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de Maio de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 153/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

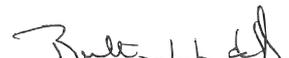
Art.1º – **EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013824	DEBORA SAMARA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de Maio de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 154/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013845	DANIELLY MARIA DE SOUZA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de Maio de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 155/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

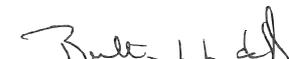
Art.1º – **EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0012737	ANÚSCULA DE SOUSA FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de Junho de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 156/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013849	ELIZABETE DA SILVA BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de Junho de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 157/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0012918	JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de Junho de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 158/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

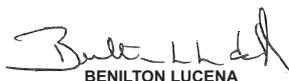
Art.1º – **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013850	ALISSANDRA MONTEIRO DE LUCENA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de Junho de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 159/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

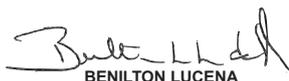
Art.1º – **EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013724	ARIENE PEREIRA DE LIMA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1 de Junho de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 160/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013851	JOSÉ EMANOEL DE CARVALHO ALVES	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1 de Junho de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 07/2013. **OBJETO:** Prorrogação e reajuste contratual de serviço de locação de veículos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inc. II e 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **PROCESSO:** 103-3-35-000221-1/2013. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa VERÃO VEÍCULOS LTDA – ME. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho, e o representante legal da empresa VERÃO VEÍCULOS LTDA – ME., o Sr. LUIS CARLOS VIEIRA BATISTA JÚNIOR. **VIGÊNCIA:** 13 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016. **VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 21.512,76 (vinte e um mil quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.5279.2471 – Administração Geral da CMJP; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2016.

João Pessoa, 13 de maio de 2016.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

**EXTRATO - CONTRATO Nº 12/2016
DISPENSA Nº 05/2016**

Objeto Contratual: Fornecimento e instalação de equipamentos de segurança destinados à Câmara Municipal de João Pessoa.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRÔNICO LTDA-ME.

Processo: 290/2016.

Origem: Dispensa de Licitação nº 05/2016.

Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho, e o Sr. José Everaldo da Silva, pela empresa CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRÔNICO LTDA-ME.

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Valor Global: R\$ 5.535,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – Administração Geral da CMJP; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, 33.90.30- Material de consumo.

Data da assinatura: 06/05/2016.

João Pessoa, 06 de maio de 2016.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2016

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2016, referente à Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva nos Portais da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **PHELLIPE EDUARDO LINS-ME**, CNPJ nº 24.516.923/0001-69, com proposta no valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 349/2016, com vigência até 31 de dezembro de 2016. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 30 de maio de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA TV CÂMARA

Acatando relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, inclusive Parecer da Douta Procuradoria Especializada nº 091/2016, referente ao Processo nº 271/2016, licitado na modalidade de Pregão Presencial nº 04/2016, com o objetivo de contratação de empresa especializada ramo para fornecimentos de equipamentos e material de consumo destinados à TV Câmara Municipal de João Pessoa-PB, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe no valor global de R\$ 50.224,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte e quatro) reais e **ADJUDICO-O** em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR GLOBAL
JG INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.	07.148.726/0001-15	1, 6 e 7	27.130,00
ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI	16.501.916/0001-65	3 e 4	3.039,00
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	18.995.457/0001-49	5	20.055,00

PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 23 de maio de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
AQUISIÇÃO DE BATERIAS E CARTÕES DE MEMÓRIA PARA TV CÂMARA

Acatando relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, inclusive Parecer da Douta Procuradoria Especializada nº 092/2016, referente ao Processo nº 272/2016, licitado na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2016, com o objetivo de contratação de empresa especializada no fornecimento de baterias e cartões de memória destinados à TV Câmara Municipal de João Pessoa-PB, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe no valor global de **R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais)** e **ADJUDICO-O** em favor de **GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME**, CNPJ nº 18.995.457/0001-49, cujos preços unitários dos itens obedecem aos valores abaixo delineados:

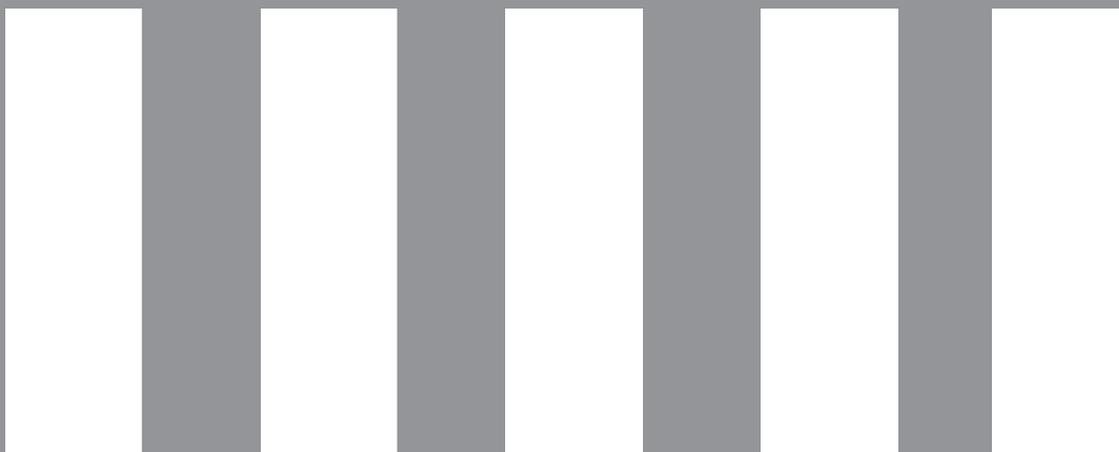
ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	R\$ 715,50	R\$ 5.724,00
2	4	R\$ 987,50	R\$ 3.950,00
3	8	R\$ 576,00	R\$ 4.608,00
4	4	R\$ 2.192,00	R\$ 8.768,00
TOTAL GERAL			R\$ 23.050,00

PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 30 de maio de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO